

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 1 de 7

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA EMEI DOCE INFÂNCIA

1. Tipo de necessidade

- ☐ Aquisição de bens
☐ Contratação de serviço
☐ Serviço contínuo
☒ Obra ou serviço de engenharia
☐ Locação
☐ Outro: Mencione qual _____

2. Necessidade a ser atendida e justificativa

Necessidade a ser atendida (Perspectiva do Interesse Público):

Garantir a habitabilidade, a segurança física e a integridade de crianças, professores e servidores, bem como assegurar a continuidade dos serviços essenciais de educação infantil na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Doce Infância, localizada no Bairro Conventos. A demanda visa sanar falhas estruturais crônicas na cobertura da edificação, eliminando infiltrações pluviais, deterioração de forros e riscos de curtos-circuitos no sistema elétrico.

Justificativa e Situação Atual:

A EMEI Doce Infância foi construída a partir do projeto padronizado do Programa ProInfância (Governo Federal). Desde a sua inauguração, a estrutura apresenta graves problemas de concepção na cobertura, inadequada às especificidades do regime pluviométrico e climático da região. Essa fragilidade foi confirmada em vistoria técnica recente do FNDE, com registro oficial no sistema SIMEC indicando a necessidade premente de reforma corretiva e readequação do telhado.

Atualmente, o imóvel sofre com infiltrações constantes em dias de chuva, comprometendo a estrutura de vigas, forros de gesso acartonado e fibra mineral, além do sistema de Drenagem Pluvial e SPDA. A não intervenção põe em risco o patrimônio público e compromete o ambiente de aprendizado das crianças atendidas.

Benefícios Esperados:

A execução da obra proporcionará a estanqueidade definitiva da edificação, garantindo a proteção da estrutura física, a salubridade dos ambientes e a eliminação de riscos à saúde e segurança dos frequentadores. Além disso, assegura a adequação às normas técnicas vigentes (como a NBR 15575 - Desempenho de Edificações, NBR 10844 e

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 2 de 7

NBR 5419) e prolonga a vida útil do imóvel público.

Alinhamento aos Princípios da Lei 14.133/2021:

A contratação fundamenta-se estritamente nos princípios do *Interesse Público* e da *Eficiência*, ao zelar pela manutenção do patrimônio público municipal e pela oferta de instalações seguras à população; do *Planejamento* e da *Segurança Jurídica*, atendendo a determinações técnicas e normativas formais do FNDE/SIMEC; e da *Razoabilidade e Economicidade*, priorizando o reaproveitamento de estruturas metálicas e componentes viáveis no projeto arquitetônico, evitando gastos desnecessários com substituições integrais sem necessidade.

3. Grau de prioridade da contratação - Vide Anexo I

- () Baixa
() Média
(X) Alta

Detalhamento da Pontuação (Checklist Objetivo do Anexo I):

- **Impacto no serviço público:** Pontuação **5** (Afeta diretamente serviço essencial de educação infantil; a continuidade das chuvas sem reparo pode causar interrupção total ou parcial de turmas).
- **Urgência:** Pontuação **4** (Necessário em curto/imediato prazo para evitar maior degradação do prédio e prejuízos irreversíveis ao patrimônio).
- **Risco Legal/Normativo:** Pontuação **4** (Relatório formal de vistoria do FNDE no SIMEC exigindo correções, associado ao descumprimento de normas técnicas de desempenho e habitabilidade).
- **Risco à Saúde/Segurança:** Pontuação **5** (Ameaça direta à integridade física de crianças e profissionais devido ao risco de queda de forro umedecido, mofo e riscos elétricos por infiltração).
- **Benefício Estratégico:** Pontuação **4** (Garante a operação crítica de unidade escolar e a continuidade do atendimento educacional comunitário).

Pontuação Total: 22 pontos (Faixa de Prioridade Alta: 15 a 25)

Justificativa da Priorização Alta:

A prioridade é classificada como **ALTA** em virtude da urgência em eliminar riscos iminentes à integridade física dos alunos da Educação Infantil e dos servidores municipais, cumprindo os apontamentos e exigências formais de adequação emitidos pelo FNDE no sistema SIMEC e evitando a paralisia das atividades pedagógicas no Bairro Conventos.

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 3 de 7

4. Resultado esperado com a contratação

Resultados Práticos Pretendidos:

- Restabelecimento completo da estanqueidade do telhado da EMEI Doce Infância por meio da reforma de calhas, algerozes, rufos e inversão do caimento da cobertura;
- Recomposição e recuperação técnica das vigas de concreto, reinstalação adequada do SPDA e substituição dos forros danificados;
- Garantia de ambiente escolar limpo, seco, salubre e seguro para o pleno desenvolvimento das crianças;
- Conformidade do imóvel municipal perante os órgãos federais fiscalizadores (FNDE).

Impactos e Prejuízos da Não Contratação:

- Agravamento célere dos danos estruturais no prédio, aumentando substancialmente o custo futuro de recuperação;
- Possível interrupção forçada do atendimento letivo na unidade escolar por falta de habitabilidade em períodos chuvosos;
- Risco real de acidentes decorrentes de desabamento de placas de forro e curto-circuito em luminárias e fiação expostas à umidade;
- Possíveis penalidades administrativas ou bloqueios de repasses de programas federais ligados ao FNDE/SIMEC por inércia na resolução de falhas apontadas.

5. Identificação da área demandante

Secretaria Municipal da Educação – SED (EMEI Doce Infância – Bairro Conventos).

6. Responsável pela solicitação

- **Nome:** Adriana I. Z. Vettorello
- **Cargo:** Secretária Municipal da Educação
- **Contato:** (51) 3982-1459 | sed@lajeado.rs.gov.br

7. Descrição preliminar do objeto

Contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para a execução da reforma da cobertura, calhas, rufos, algerozes, sistema pluvial, recuperação estrutural de vigas e substituição dos forros na EMEI Doce Infância, abrangendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto executivo, memorial descritivo e especificações técnicas elaboradas pela SEPLAN.

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 4 de 7

8. Estimativa preliminar de quantidade e valor

- Valor Estimado: R\$ 925.519,75 (Novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).
- Base de Cálculo: SINAPI 04/2026 - COM DESONERAÇÃO. Cotações de mercado de fornecedores locais.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

- () Consta no PCA
(x) Não consta no PCA

A contratação não constava originariamente no PCA em razão da urgência configurada a partir da recente vistoria técnica realizada pelo FNDE (com registro no sistema SIMEC) e da aceleração do processo de deterioração da cobertura no último período chuvoso, demandando intervenção imediata para garantir a integridade do prédio e a manutenção das aulas.

10. Previsão de início da contratação

Início imediato (Setembro/2026).

11. Indicação de servidor responsável pelo planejamento da contratação

- **Nome:** Eng. Civil Calebe Pedroso Horbach
- **Cargo/Função:** Engenheiro Civil
- **Atribuição:** Responsável pela elaboração/condução dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e do Termo de Referência (TR).

12. Encaminhamento

Solicita-se a abertura de processo administrativo para análise da viabilidade da contratação.

Lajeado/RS, 8 de agosto de 2026.

Adriana I. Z. Vettorello

Secretária Municipal

Secretaria Municipal da Educação - SED

Prefeitura Municipal de Lajeado/RS

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 5 de 7

Eng. Civil Calebe Pedroso Horbach

Engenheiro Civil

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 6 de 7

ANEXO I

Tabela de Critérios Objetivos para Grau de Prioridade da Contratação

Dimensão	Critérios / Pontuação	Baixa	Média	Alta
Impacto no serviço público	Avalia quanto a não contratação afetaria serviços essenciais	Afeta pouco ou nenhum serviço; impacto administrativo menor	Afeta parcialmente o serviço; impacto perceptível para usuários ou setores	Afeta diretamente serviço essencial; pode causar paralisação ou prejuízo significativo à população
Urgência	Prazo para atender à necessidade antes que ocorram danos ou prejuízos	Pode ser atendido em médio ou longo prazo	Necessário em curto prazo, mas há alternativas temporárias	Necessário imediatamente; ausência gera consequências sérias e imediatas
Risco Legal/ Normativo	Avalia risco de descumprimento de normas, leis ou regulamentos	Baixo risco; cumprimento opcional ou não crítico	Risco moderado; possíveis notificações ou penalidades	Alto risco; descumprimento pode gerar sanções, autuações ou responsabilidade civil/administrativa
Risco à Saúde / Segurança	Avalia risco para pessoas ou integridade física	Baixo ou inexistente	Risco moderado; condições de trabalho ou segurança parcialmente afetadas	Alto risco; ameaça direta à saúde ou segurança de servidores ou população

 PREFEITURA DE LAJEADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DOC: 006/2026
		SETOR: SEPLAN
		DATA: 20.08.2026
		PÁG: 7 de 7

Benefício Estratégico	Avalia ganho de eficiência, qualidade ou continuidade do serviço	Benefício limitado ou indireto	Benefício relevante, melhora operação ou gestão, mas não crítico	Benefício estratégico, garante operação crítica, atendimento essencial ou continuidade administrativa
------------------------------	--	--------------------------------	--	---